

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA HELENA - PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL TITULAR

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 21.158

RUBRICA

Protocolo N.º 69.885 de 24 de outubro de 2018.-

DATA: 25 de outubro de 2018.-

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS RURAL-(Parte"B"), com superfície de 108.648,00m² (Cento e oito metros e seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), constituída de Parte dos Lotes Rurais N.ºs 42(Quarenta e dois) e 43(Quarenta e três) da Gleba N.º 18, localizada no Imóvel denominado Rio Paraná, neste município e comarca, compreendido dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Partindo do marco M-135, segue com o AZ-73°01'39", numa distância de 161,56metros, confrontando-se com a estrada, que o separa do Lote Rural N.º 182, até o marco M-138, deste segue com o AZ-184°15'34", numa distância de 746,61metros, confrontando-se com o Lote Rural N.º 44, até o marco P-01, deste segue com o AZ-261°59'34", numa distância de 145,73metros, confrontando-se com o Lote Rural N.º 43, até o marco P-02, deste segue com o AZ-03°52'32", numa distância de 320,67metros, confrontando-se com o Lote Rural N.º 42, até o marco M-135.A, deste segue com AZ-03°23'26", numa distância de 398,45metros, confrontando-se com (Parte"A") do mesmo Lote Rural, até o marco M-135; ponto inicial desta descrição". **NIRE:** 0.373.703-9; **CCIR:** 721.166.081.868-1; área total de 31,9000HA; **CAR:** PR-4123501- 163E 7D98 9708 47E2 915D A198 D046 F4BB.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula N.º 11.966 datada de 09/05/1997 do Livro N.º 02 deste Ofício. O Referido é verdade e dou fé.

PROPRIETÁRIOS: **ILMAR PEITER** e sua mulher **OLIVIA ZAPANI PEITER**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 25 de fevereiro de 1989, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de Linha Correia Porto, neste município e comarca, ele filho de Olírio Grohs Peiter e Lucia Muller Peiter, portador da C. I. RG N.º 3.205.893-0/SSP-PR e do CPF/MF N.º 557.210.799-91, ela filha de Adelar Zapani e Lila Zapani, portadora da C. I. RG N.º 5.503.826-0/SSP-PR e do CPF/MF N.º 024.808.899-80. O Referido é verdade e dou fé.-(DS)

Protocolo N.º 70.305 de 28 de janeiro de 2019.-

R-01/21.158 de 28 de janeiro de 2019.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU (1º GRAU) E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO JOHN DEERE S/A, com sede e foro na cidade e comarca de Indaiatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF: 91.884.981/0001-32, por sua agência da cidade e comarca de Indaiatuba - SP, conforme Cédula de Crédito Bancário N.º 1726197/18, emitida em data de 24 de Outubro de 2018, em Santa Helena - PR, pelo valor de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), com vencimento final para 15 de Maio de 2025. Os **ENCARGOS FINANCEIROS** e a **FORMA DE PAGAMENTO:** São os constantes da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Indaiatuba - SP. **OBS:** **É EMITENTE/ALIENANTE FIDUCIANTE/HIPOTECANTE da referida cédula, o Sr. ILMAR PEITER**, Já qualificado e proprietário do imóvel ora hipotecado. Comparecem, neste ato, ainda como **ALIENANTE FIDUCIANTE/ HIPOTECANTE:** **OLIVIA ZAPANI PEITER**, já qualificada na qualidade de cônjuge do emitente. Comparecem, ainda como **AVALISTAS:** **OLIVIA ZAPANI PEITER**, já qualificada; e, **MICHEL PEITER**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado neste município e comarca, filho de Ilmar Peiter e Olivia Zapani Peiter, portador da C.I. RG N.º 8.527.166-0/SESP-PR e do CPF/MF N.º 062.477.969-60. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob N.º 12.828, juntamente com os seguintes documentos: 01) NIRE: 0.373.703-9 sob N.º D96A.53E1.B784.781C, datada de 14/11/2018, expedida pela Secretaria da Receita

SEGUIE NO VERSO

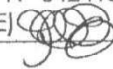
MATRÍCULA N.º
21.158

CONTINUAÇÃO

Federal, via Internet; 02) CCIR 2018, quitado, código do imóvel: 721.166.081.868-1; área total 31,9000HA, Nº de módulos fiscais 1,7722, fração mínima de parcelamento 2,0, nome e nacionalidade do detentor: Ilmar Peiter/brasileira; denominação do imóvel: Parte dos Lotes Rurais Nºs 42, 43 e 44, da Gleba Nº 18; localização do imóvel: Linha Correia Porto/Santa Helena - PR. D/V.R.C.- 630,00 = R\$ 121,59. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 28 de janeiro de 2019.- (AL) 

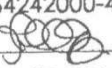
Protocolo N.º 80.762 de 26 de novembro de 2024.-

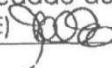
AV-02/21.158 de 27 de novembro de 2024.-

Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Certidão de Ajuizamento de Ação, expedida pela Vara Cível desta cidade e comarca, datada de 17/09/2024, noticia-se que foi protocolada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - Autos Nº 0001654-36.2023.8.16.0150**, em que figura como exequente, a A.B. COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Três de Maio, Nº 2125, bairro Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, inscrita no CNPJ sob Nº 81.175.416/0001-42, e, como executados, o Sr. MICHEL PEITER - CPF/MF: 062.477.969-60, já qualificado, sendo o valor da causa de R\$ 2.270.931,79 (dois milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Todos os documentos supra citados encontram-se arquivados neste Ofício sob Nº 01407/2024, juntamente com a guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$ 4.541,86, emitida por este Ofício Imobiliário, em data de 17/09/2024. Selo Funarpen: SFR11 CEuZ7 KZ4jv-mr2JF 1075q. D/V.R.C.- 1.294,00 = R\$ 358,33. FUNREJUS = R\$ 4.541,86 (Guia Nº 64241848-7). O referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 27 de novembro de 2024.- (FE) 

Protocolo N.º 80.763 de 26 de novembro de 2024.-

AV-03/21.158 de 27 de novembro de 2024.-

Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Certidão de Ajuizamento de Ação, expedida pela 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR, datada de 13/08/2024, noticia-se que foi protocolada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Autos Nº 0020214-95.2023.8.16.0150**, em que figura como exequente, a A.B. COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, já qualificada, e, como executados, o espólio de ILMAR PEITER e OLIVIA ZAPANI PEITER - CPF/MF: 024.808.899-80, sendo o valor da causa de R\$ 1.112.614,47 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). Todos os documentos supra citados encontram-se arquivados neste Ofício sob Nº 01408/2024, juntamente com a guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$ 2.225,23, emitida por este Ofício Imobiliário, em data de 17/09/2024. Selo Funarpen: SFR11 CEfZ7 KZ4jv-YroJF 1075q. D/V.R.C.- 1.294,00 = R\$ 358,33. FUNREJUS = R\$ 2.225,23 (Guia Nº 64242000-4). O referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 27 de novembro de 2024.- (FE) 

AV-04/21.158 - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado **POSITIVO**, código HASH: 0338 aad1 03a8 805d 9408 cfdc 200e 201e bc77 4afc, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/11/2024 às 09:22:34hs, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 01408/2024, **FICA DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DA PARTE IDEAL DE 50% da totalidade do imóvel da presente Matrícula**, de propriedade de **ILMAR PEITER**. O Referido é verdade. Santa Helena, 27 de Novembro de 2024.- (FE) 

Protocolo N.º 80.966 de 10 de janeiro de 2025.-

R-05/21.158 de 23 de janeiro de 2025.-

PENHORADO os direitos hereditários do Sr. **MICHEL PEITER**, sobre a parte ideal de 16,66% da totalidade do imóvel da presente Matrícula, em face do falecimento do Sr. Ilmar Peiter, em favor de **VITERRA AGRICULTURE BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.485.210/0001-78, conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Pinheiros, comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos Nº 1013795-57.2022.8.26.0011

SEI/CEJUE

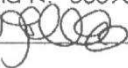
CNM Nº 085464.2.0021158-39

RUBRICA

FICHA

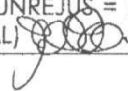
002/21.158

CONTINUAÇÃO

de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Confissão/Composição de Dívida, pelo valor de R\$ 248.712,47 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos). Figura como executado, o Sr. Michel Peiter, inscrito no CPF/MF sob Nº 062.477.969-60. Demais Condições: Constantes do Termo de Penhora, do qual uma via fica arquivada neste Ofício sob Nº 00081/2025, juntamente com Guia de Recolhimento destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$ 497,42, emitida por este Ofício Imobiliário, em data de 07/01/2025. Selo Funarpen: SFR12 b56Jv MxfRX-c5HZK 1075q. D/V.R.C.-1.293,60 = R\$ 358,33. FUNREJUS = R\$ 497,42 (Guia Nº 66090885-6). O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 23 de Janeiro de 2025.- (AD) 

Protocolo N.º 81.902 de 14 de julho de 2025.-

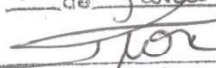
AV-06/21.158 de 21 de julho de 2025.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização, expedida pelo credor, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 00801/2025, fica **LIBERADA** a Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU (1º Grau)**, constante do **R-01** da presente Matrícula. Selo Funarpen: SFR12 u5zLv MJfoL - sKZZM 1075q. D/V.R.C.- 63,00 = R\$ 17,45. FUNREJUS = (25% = Recolhido). O referido é verdade. Santa Helena, 21 de julho de 2025.- (AL) 

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula N.º 23.158

Livro N.º 02
Sta. Helena 13 de Janeiro de 2026


Oficial do Registro

REGISTRO DE IMOVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial de Registro
Adão Domingos Rosângela Camiel
Empregados Juramentados
Santa Helena - PP

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.55Zwv.FhfKL-
6IrZV.1075q
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE NO VERSO